

PORTARIA Nº 254, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Define distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Rio Grande do Norte.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 3.641/GM/MS, de 21 de dezembro de 2020, que define para o exercício de 2021, a estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Deliberação nº 1.675/2021 - CIB/RN, de 17 de fevereiro de 2021, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio Grande do Norte, que define a responsabilidade das cirurgias eletivas a serem realizadas no Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de 2021, constante no NUP/SEI 25000.027993/2021-21, resolve:

Art. 1º Fica definida a distribuição de recursos financeiros para a realização da estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos financeiros aos Fundos Estadual e Municipais de Saúde, após a apuração da produção na Base de Dados dos Sistemas de Informações do SUS.

Art. 3º A distribuição não acarretará ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Janeiro de 2021.

LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE

ANEXO

| UF | IBGE | MUNICÍPIO | GESTÃO | VALOR (R\$) |
|----|--------|-----------------|-----------|--------------|
| RN | 240000 | GESTÃO ESTADUAL | ESTADUAL | 2.166.876,20 |
| RN | 240050 | ALEXANDRIA | MUNICIPAL | 150.695,60 |
| RN | 240060 | ALMINO AFONSO | MUNICIPAL | 150.695,60 |
| RN | 240020 | ASSÚ | MUNICIPAL | 79.870,50 |
| RN | 240200 | CAICÓ | MUNICIPAL | 252.324,32 |
| RN | 240450 | GUAMARÉ | MUNICIPAL | 168.604,20 |

| | | | | |
|-------------|--------|-------------------------|-----------|--------------|
| RN | 240800 | MOSSORÓ | MUNICIPAL | 693.436,80 |
| RN | 240580 | JOÃO CÂMARA | MUNICIPAL | 174.924,48 |
| RN | 240670 | LAJES | MUNICIPAL | 11.240,28 |
| RN | 240810 | NATAL | MUNICIPAL | 249.784,00 |
| RN | 240890 | PARELHAS | MUNICIPAL | 22.480,56 |
| RN | 240325 | PARNAMIRIM | MUNICIPAL | 594.793,36 |
| RN | 241120 | SANTA CRUZ | MUNICIPAL | 100.308,00 |
| RN | 241200 | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | MUNICIPAL | 938.453,68 |
| RN | 241410 | TENENTE ANANIAS | MUNICIPAL | 86.175,48 |
| TOTAL (R\$) | | | | 5.840.663,06 |